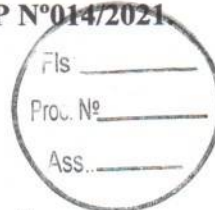


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021- PP N°014/2021**

**Processo Administrativo: 1874/2021**  
**Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0108.2021**



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire n° 1045, Terras Duras/ Chapadinha-MA, representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Nara da Silva Macedo residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF n° 921.668.903-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 16.876.095/0001-41, com sede na Avenida Ataliba Vieira n°1770- Centro, Chapadinha-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Farley Rigoberto de Araújo Campos, R.G. n.º 18420193-4 SESP-MA, C.P.F. n.º 767.091.913-20, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato n°006/2021- PP n° 014/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei n° 8.666/93, decorrente do Pregão Presencial n° 014/2021, oriunda do processo Administrativo n° 0101.0108.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato n° 006/2021- PP n°014/2021, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante para motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato n° 006/2021- PP n°014/2021, que passa a ser R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR R\$	% DESCONTO
1	Fornecimento de peças, acessórios, Componentes e materiais originais	Und.	1	3.750,00	8%

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei n° 8.666/93.

*Farley*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 30 de Dezembro de 2021.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.887.156/0001-05

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 921.668.903-00

CONTRATANTE



**F R. DE ARAÚJO CAMPOS – EPP**

CNPJ: 16.876.095/0001-41

Farley Rigoberto de Araújo Campos

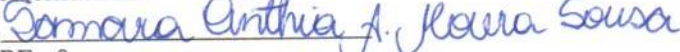
Representante Legal

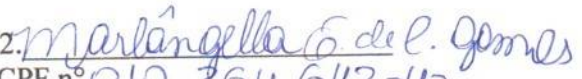
CPF nº 767.091.913-20

CONTRATADA

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1.   
CPF nº 043.895.943-46

2.   
CPF nº 010.364.643-42



Fls.:	_____
Proc. Nº:	_____
Ass.:	_____

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO  
PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/PMCH- PP Nº014/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2021. PROC. ADM. 1874/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0108.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, CNPJ Nº 16.876.095/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 006/2021- PP nº014/2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante para motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº014/2021. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos, pela CONTRATADA.

Chapadinho/MA, 30 de Dezembro de 2021.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação